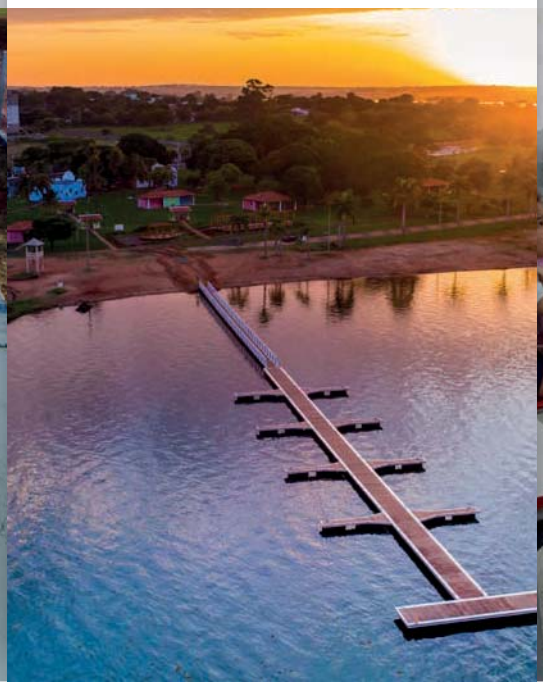
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quinta-feira, 22 de maio de 2025 · Ano XII | Edição nº 2695

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quinta-feira, 22 de maio de 2025
Ano XII | Edição nº 2695

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 5
Licitações e Contratos 8
Cotação 8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.723, DE 22 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Fica convocada para a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de junho de 2025, na CASA DA CULTURA "Aristeu Custódio Moreira", com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 2º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.724, DE 22 DE MAIO DE 2025.

"Homologa Resolução nº 273, de 30 de abril de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 273, de 30 de abril de 2025, pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 273, de 30 de abril de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, que resolve constituir a comissão para a realização da X Conferência Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A Resolução referida no *caput* deste artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

	Rua Dermival Franceschi, 1826 **Pereira Barreto-SP - CEP 15.370-000** **Email:conselhosaude@pereirabarreto.sp.gov.br**

RESOLUÇÃO Nº 273 DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quingentésima Sexta Reunião, realizada em caráter ordinário, no dia 24 de abril de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 4.156 de 14 de setembro de 2012.

RESOLVE: Constituir **Comissão para a Realização da X Conferência Municipal de Saúde:**

- Segmento Usuário: Naian Lucas Lopes

- Segmento Usuário: Iltismara Bispo Moura

- Segmento Trabalhador: Valdirene da Silva da Rocha

- Segmento Gestor: Lucimar Aparecida Canuto Trevisoli da Silva

_____

Naian Lucas Lopes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

DECRETO Nº 6.725, DE 22 DE MAIO DE 2025.

"Homologa Resolução nº 274, de 14 de maio de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 274, de 14 de maio de 2025, pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 274, de 14 de maio de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, que resolve APROVAR o Regimento Interno da X Conferência Municipal de Saúde com o tema: "Acesso, qualidade e tecnologias na Saúde Pública: desafios e estratégias para melhorar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde para a população".

Parágrafo único. A Resolução referida no *caput* deste artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

	Rua Dermival Franceschi, 1826 **Pereira Barreto-SP - CEP 15.370-000** **Email:conselhosaude@pereirabarreto.sp.gov.br**

RESOLUÇÃO Nº 274 DE 14 DE MAIO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quingentésima Sétima Reunião, realizada em caráter ordinário, no dia 14 de maio de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 4.156 de 14 de Setembro de 2012.

CONSIDERANDO que o CMS elaborará o Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde, dispondo sobre sua organização e funcionamento;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde será homologado por decreto do

Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, que as decisões do CMS serão registradas em ata e estabelecidas em Resoluções.

RESOLVE:

Aprovar a Regimento Interno da X Conferência Municipal de Saúde com o tema: "Acesso, qualidade e tecnologias na Saúde Pública: desafios e estratégias para melhorar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde para a população".

_____

Naian Lucas Lopes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Portarias

PORTARIA Nº 23.132, DE 20 DE MAIO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5933/2025, em 5 de maio de 2025, formulada por Érica Cristina de Araújo Silva, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Érica Cristina de Araújo Silva**, matrícula funcional GP/nº 52256, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo de 10/04/2018 a 13/11/2024 (1ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 04/06/2025 a 18/06/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 23.133, DE 20 DE MAIO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 6424/2025, em 15 de maio de 2025, formulada por Iracelis Rodrigues Moreira, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Iracelis Rodrigues Moreira**, matrícula funcional GP/nº 5649-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais - Classe I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/12/2010 a 30/11/2025 (4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 26/05/2025 a 09/06/2025**, sem prejuízo da remuneração e

demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 23.134, DE 20 DE MAIO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 6538/2025, em 19 de maio de 2025, formulada por Roberta Kellyn Dorneles Abdalla, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Roberta Kellyn Dorneles Abdalla**, matrícula funcional GP/nº 53542-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 04/09/2013 a 03/09/2018 (3ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 28/05/2025 a 11/06/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 23.135, DE 22 DE MAIO DE 2025.

"Altera a Portaria nº 22.872, de 13 de janeiro de 2025, e dá outras providências. "

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a substituição dos membros da Portaria 22.872, de 13 de janeiro de 2025 que constituem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso biênio 2025-2027.

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o inciso I, alínea "d" e "e", e inciso II, alínea "c", do artigo 1º da Portaria nº 22.872, de 13 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - Representantes governamentais:

d) Um representante da Secretaria de Secretaria de Turismo e Cultura e/ou Desenvolvimento Econômico:

*Titular: Adelino José Ribeiro RG: 16.***.***-2*

*Suplente: Gabriela da Costa Magalhães RG: 33.***.***-2*

e) Um representante da Secretaria de Agricultura:

*Titular: Nathalia da Silva de Souza RG: 45*****1*

*Suplente: Carlos Alberto de Almeida Salles RG: 11.***.***-6*

II - Representantes da Sociedade Civil:

c) 01 Representante de entidade e / ou organizações que prestam serviços na área de assistência social;

*Titular: Jackeline Priscilla Marques dos Santos RG: 34.***.***-6*

*Suplente: Cinthia Jandre Pinheiro RG: 10*****-3 SSP/MT*

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 22.872, de 13 de janeiro de 2025 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Cotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSE DE ORÇAMENTO

COTAÇÃO Nº 02552 /2025

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas **ADICIONAIS** de eventuais interessados para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APRESENTAÇÃO DE SHOWS DE MANOBRAS DE CARROS E MOTOS NO DIA 7 DE JUNHO - MOTO FEST 2025, QUE OCORRERÁ NO EVENTO ROCK NO TIO TIETÊ 2025, QUE ACONTECERÁ NA PRAIA PÔR DO SOL - LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO/SP,** conforme termo de referência**,** em atendimento da Secretaria de Municipal de Turismo e Cultura.

Detalhamento do objeto e serviços: **SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA pelo e-mail: juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br**

As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico **até as 9hs do dia 27 de maio de 2025**.

Os interessados deverão solicitar link e senha de acesso no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-8569

/3704-8505, ou pelos e-mails: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br/juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br.

Não serão aceitas propostas via protocolo.

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias a sua HABILITAÇÃO (CNDs Tributos federal, estadual, municipal, Fgts, Trabalhista, Falência e CND Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Contrato social com a última alteração).

Para mais informações, ou os demais arquivos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações pelo fone 3704-8569 ou pelos e-mails: juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br/licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br.

Estância Turística de Pereira Barreto, 22 de maio de 2025.

Departamento de Licitações

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br